

fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	88023029	Aeronave Air Tractor	Ativo Fixo

**Art. 2º** - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1º desta Portaria, vigorará a partir de sua publicação, pelo prazo de 03 (três) anos ou por período superior, caso previsto em seu credenciamento em programa de desenvolvimento instituído pelo Estado, conforme § 7º do art. 4º, do Decreto 250, de 16 de setembro de 2015

**Parágrafo Único** - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento se iniciará a partir da data de publicação desta portaria, respeitado o registro no sistema fazendário pertinente, nos termos da alínea "c" do inciso IV do § 6º do Art. 4º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 3º** - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

**Art. 4º** - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA Nº. 004/2019/ESP/SESMT**

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso/ESPMT, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004, estruturada conforme Decreto nº 199 de 21 de julho de 2015 e mantida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso torna público o presente Edital de abertura das inscrições para SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTE E COORDENADORES LOCAIS PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO: Quadro 1- **Qualificação Profissional Técnica**, Quadro 2- **Habilitação Profissional Técnica**, Quadro 3 - **Especialização Profissional Técnica**, Quadro 4- **Aperfeiçoamento Profissional Técnico** - Do curso, nº de turma, local e previsão de realização.

**1. Das Disposições Preliminares:**

A seleção é externa para docentes e coordenadores locais para os cursos de Educação Profissional de Nível Técnico da ESPMT, objeto do presente edital, tem fulcro na Lei Complementar nº. 161/2004; Decreto nº 2.855/2013; Lei n.8.151 de 08 de julho de 2004; Portaria nº 113/2016/GB/SES; Portaria nº 140/2016/GB/SES.

- Este edital tem como finalidade selecionar profissionais para desenvolver atividades de docência e coordenação local por prazo determinado, nos Cursos dispostos nos Quadros 1 a 4, módulos/ componentes curriculares/eixo temático e/ou competência do item 9, Quadros 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

**Quadro 1- Dos cursos Qualificação Profissional Técnica, nº de turma, local e previsão de realização.**

Curso	Nº de Turmas	Local de Realização	Previsão de Realização
Auxiliar de Saúde Bucal	01	Porto Alegre do Norte	2019/2020
	01	Rondonópolis	2019/2020
	01	Sinop	2019/2020
	01	Cáceres	2019/2020
Agente Comunitário em saúde	02	Chapada dos Guimaraes	2019/2020
Agente Comunitário em saúde	01	São Jose dos IV Marcos	2019/2020
Agente de Combate em Endemias	03	Cuiabá	2019/2020
Agente de Combate em Endemias	01	Cáceres	2019/2020
Agente de Combate em Endemias	01	Sinop	2019/2020

**Quadro 2 - Dos cursos Habilitação profissional, nº de turma, local e previsão de realização.**

Curso	Nº de Turmas	Local de Realização	Previsão de Realização
Técnico em Vigilância em Saúde	01	Diamantino	2019/2020
	01	Barra do Garças	2019/2020
	01	Água Boa	2019/2020
	01	Colíder	2019/2020
	01	Peixoto de Azevedo	2019/2020

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2019.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0195-2019/SECEL, ref. ao processo nº 321464/2019.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Federação Matogrossense de Quadrilhas -- CNPJ nº 21.738.173/0001-81.

**OBJETO:** V Festrilha - Festival de Quadrilhas do Araguaia.

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 196 - VALOR: R\$ 299.542,00 (Duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e quarenta e dois reais) - EMPENHO: 23101.0001.19.000441-1 (Data do Empenho 15/07/2019).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio - Unidade Orçamentária 23101 (Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer)

**VALOR TOTAL:** R\$ 299.542,00 (Duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e quarenta e dois reais).

**FISCAL:** Maria Sebastiana Miranda - Matrícula nº 260640.

**VIGÊNCIA:** 17/07/2019 à 31/12/2019.

**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Rosa Dilma da Silva - Presidente da Federação Matogrossense de Quadrilhas.

Técnico em Análise Clínica	01	Tangara da Serra	2019/2020
Técnico em Análise Clínica	01	Pontes e Lacerda	2019

**Quadro 3 - Do curso Especialização Profissional Técnica, nº de turma, local e previsão de realização.**

Curso	Nº de Turmas	Local de Realização	Previsão de Realização
Especialização Profissional de Nível Técnico em Saúde da Mulher e da Criança	01	Peixoto de Azevedo	2019/2020

**Quadro 4 - Do curso Aperfeiçoamento Profissional Técnica, nº de turma, local e previsão de realização.**

Curso	Nº de Turmas	Local de Realização	Previsão de Realização
Aperfeiçoamento em Saúde do Idoso para Equipes da Estratégia Saúde da Família	01	Barra do Garças	2019/2020

**Quadro 4 - Do curso Introdutório para agente Comunitário de Saúde**

Curso	Nº de Turmas	Local de Realização	Previsão de Realização
Introdutório Para agente Comunitário de Saúde	01	Cuiabá	2019/2020
	01	Santo Antônio de Leverger	
	01	Vale de São Domingos	

**2. Das Inscrições**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet por preenchimento de formulário disponível no site [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) no período compreendido das **01h00min** do dia **24/07/2019** às **23h59min** do dia **11/08/2019**, horário de Mato Grosso. Após as 23h59min, não será mais possível acessar a inscrição.

**2.1 Documentos necessários à inscrição**

- Documentos de identificação pessoal: RG, CPF;
- Diploma de graduação e pós-graduação;
- Curriculum Vitae resumido ou lattes;
- Comprovante de documentos de experiência de trabalho na área pretendida;
- Comprovante de documentos de docência na área de saúde;
- Comprovante de portador de deficiência (se for o caso)
- Termo de disponibilidade e compromisso - declaração do candidato informando a disponibilidade para ministrar as aulas nos cursos propostos (ANEXO I).

**2.2 Do indeferimento da inscrição**

- Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não anexarem às documentações necessárias listadas no item 2.1, no momento da inscrição on-line.

**2.3 Da Gratuidade das Inscrições**

- A inscrição para o presente Processo Seletivo será gratuita.

**3. Da Seleção**

- O Secretário de Estado de Saúde nomeará, por meio de Portaria, a Comissão do Processo Seletivo que se responsabilizará pela seleção dos candidatos. Esta comissão será constituída por servidores da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESPMT).

- A seleção dar-se-á por módulos/ componentes curriculares/eixo temático e/ou competência, conforme o item 9 - das vagas ofertadas e descritas nos quadros 01 a 12 deste edital mediante **análise do currículo devidamente comprovado** onde serão considerados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	Pontuação
Comprovante de experiência em docência na área da saúde	1,5 por ano de experiência até o limite de 05 anos
Comprovante de experiência de trabalho na área/curso pretendida	1,5 por ano de experiência até o limite de 05 anos
Comprovante dos principais títulos (especialização, mestrado, doutorado)	0,5 por título

- O envio da documentação pelo candidato implicará na ciência e aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contido neste Edital e nos demais documentos referente ao mesmo.

- A divulgação dos resultados dos candidatos aprovados será por classificação segundo os critérios (pontuação) acima.

- Os casos de empate a que venham ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo docentes segundo os critérios:

- Maior idade.
- Maior tempo na experiência de trabalho na área pretendida devidamente comprovado.

- A ESPMT reserva-se ao direito de ampliar o quantitativo de docentes e/ou de substituí-los seguindo a ordem de classificação da seleção, quando os mesmos desistirem e/ou não se adequarem ao que está proposto no Projeto Pedagógico Institucional e Regimento Escolar da ESPMT.

-- O candidato selecionado deverá participar de Oficina Pedagógica oferecida pela ESPMT.

**3.1 Das Vagas Destinadas a Pessoa com Deficiência (PcD)**

- Em cumprimento ao disposto no art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, Lei Complementar n. 114 de 25 de novembro de 2002 e Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, ficam reservadas no mínimo de 10% das vagas oferecidas, às pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999.

- Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Complementar Estadual n. 114/2002.

- **Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência no perfil profissional com número de vagas superior a 07 (sete).**

- Para concorrer ao Processo Seletivo, reservado às pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato do envio dos documentos, declarar a deficiência por meio de CID 10, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo a que concorre são compatíveis com a deficiência.

- O candidato com deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado pessoa com deficiência.

- Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem pessoas com deficiência, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

**3.2 Data e Local da Divulgação do Resultado da Seleção**

- O resultado preliminar da seleção será divulgado a partir do dia **16/08/2019**, no endereço eletrônico: [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) e nos murais da Escola de

Saúde Pública.

### 3.3 Dos Recursos

Serão admitidos recursos em documentos direcionados à “**Comissão do Processo Seletivo - Edital de Seleção Externa Nº 004/2019/ESP/SESMT**”, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado preliminar. Os recursos devem ser preenchidos no formulário on-line a ser disponibilizado no site [www.saude.mt.gov.br/](http://www.saude.mt.gov.br/)

### 3.4 Do Resultado definitivo

- O resultado definitivo da seleção será divulgado a partir do dia **21/08/2019**, no endereço eletrônico: [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br/), nos murais da Escola de Saúde Pública e no Diário Oficial do Estado.

### 3.5 Da Convocação dos candidatos

Os candidatos selecionados serão convocados mediante implantação das turmas e dos módulos/ componentes curriculares/eixo temático e/ou competência tendo que apresentar os documentos enviando-os por correio, devidamente autenticados. O candidato deverá redigir no envelope na parte do destinatário: **Documentos de Docente referente ao Edital de Seleção Externa Nº 004/2019 - Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, com curso pretendido e local**. Para cada curso inscrito deverá ser encaminhado um envelope Estes deverão ser encaminhados em envelope lacrado, devidamente identificado no seguinte Endereço: Escola de Saúde Pública do Estado Mato Grosso/ Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde. Av. Adauto Botelho Nº 552, CoopHEMA, CEP 78085-200 - Cuiabá - MT.

- a) *Curriculum Vitae* resumido ou lattes;
- b) Comprovante de documentos de experiência de trabalho na área pretendida;
- c) Comprovante de documentos de docência na área da saúde;
- d) Cópia de comprovante de residência;
- e) Cópia de documentos de identificação pessoal: RG, CPF, PIS/PASEP ou matrícula no INSS/NIT;
- f) Cópia do Conselho de Classe;
- g) Cópia do cartão bancário com número da Agência e Conta Corrente;
- h) Cópia do diploma de graduação e pós-graduação;
- i) Termo de disponibilidade e compromisso - declaração do candidato informando a disponibilidade para ministrar as aulas nos cursos propostos (ANEXO I).
- j) Cópia da Carteira de trabalho (pagina principal, e do registro);
- k) Comprovante da contribuição do INSS;

### 4. Do Regime de Trabalho

- O docente selecionado deverá ter disponibilidade para ministrar a carga horária requisitada pelo(s) módulos/ eixo temático e/ou competência pleiteado(s).  
ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES: Constitui atribuições dos docentes selecionados o desenvolvimento das seguintes atividades: ministrar aulas teóricas e/ou estágio supervisionado/ dispersão; diagnóstico prévio da turma; conhecimento e compreensão do projeto pedagógico de curso; conhecimento e compreensão dos propósitos específicos ao componente curricular; planejamento das aulas; elaboração de materiais didáticos; realizar avaliações processuais e registrar; participação em reuniões pedagógicas; recuperações processuais; registros de frequência dos alunos com preenchimento e entrega de diários de classe no prazo determinado, acessar o sistema de gestão acadêmica e informar os dados solicitados.

ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR LOCAL: Constitui atribuições do coordenador local selecionado o desenvolvimento das seguintes atividades: conhecimento e compreensão do plano de curso e dos componentes curriculares; organização dos ambientes pedagógicos; reuniões com os docentes selecionados para organização e acompanhamento no processo pedagógico desenvolvido, orientando-os no que for necessário; receber e analisar os diários de classe e avaliações dos alunos, enviando-os para o coordenador técnico do curso na Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde da ESPMT; receber e acompanhar a equipe de supervisão pedagógica da ESPMT propiciando condições e informações necessárias para a mesma; comunicar à Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde da ESPMT as intercorrências surgidas e acessar o sistema de gestão acadêmica e informar os dados solicitados.

- Para a vaga de Coordenador local o candidato deverá residir no município de realização do curso e ter disponibilidade para acompanhar as turmas do referido curso, conforme consta no Item 9, Quadro 03, 04, 05, 08, 09, 10 e 11 das vagas ofertadas.

**Observação:** Para os candidatos a docentes que residir fora do local de realização do curso, as despesas relacionadas a deslocamento, hospedagem e alimentação não serão custeadas pela ESPMT, tanto para o exercício da docência quanto para participação na oficina pedagógica.

### 5. Dos Turnos de Trabalho

- Às datas de início das aulas serão previamente comunicados pela ESPMT aos docentes selecionados, com pelo menos 15 dias de antecedência do início das atividades.

- Horários dos Turnos de realização dos cursos: das 07:00 às 12:00h; e das 13:00 às 18:00h.

- Horário as Aulas Prática/Estágio supervisionado: das 07:00 às 12:00h; e das 13:00 às 18:00h.

### 6. Do Pagamento

Os candidatos selecionados receberão os seus pagamentos conforme especificações dos módulos/ componentes curriculares/eixo temático e/ou competência e a carga horária contidas no item 9 - Quadros de 01 a 12 deste Edital, sendo os respectivos valores hora/aula estipulados na Lei Nº 8.151, de 08/07/2004, conforme art. 6º e conforme as exigências das Portarias nº 113/2016 GB/SES e Portaria nº 140/2016/GBSES.

- O recebimento de hora-aula dos docentes, está condicionado à entrega do(s) Diário(s) de Classe devidamente preenchida(s) e assinada(s), Nota fiscal pessoa física e Certidão de regularidade fiscal.

- A remuneração do trabalho em docência

Valor Hora /Aula

- Curso de Qualificação Profissional: R\$ 60,00 hora/aula
- Curso de Habilitação Profissional e Especialização profissional: R\$ 80,00 hora/aula
- Curso de Aperfeiçoamento Profissional: R\$ 60,00 hora/aula

### 7. Da Dotação Orçamentária

- PTA/SES 2019 - Projeto 2521, Subação 01, Tarefa 01 Teto 153 Fonte 195

### 8. Das Vedações

- Fica vedada a participação nesse processo seletivo dos membros da Comissão da Seleção e de Servidores Públicos Estaduais.

**9. Das Vagas Ofertadas****Quadro 01 - Informações específicas sobre o curso: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE****MUNICÍPIO: DIAMANTINO**

Eixo	Módulos	Carga horária	Perfil profissional	Nº vagas	Vagas PcD
II - Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	III - Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos a saúde da população	100	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Vigilância Ambiental	01	-

**Quadro 02 - Informações específicas sobre o curso: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE****MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS**

Eixo	Módulos	Carga horária	Perfil profissional	Nº vagas	Vagas PcD
II - Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	I - Fundamentos do Direito Administrativo aplicado à vigilância em saúde	60	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência Vigilância em Sanitária e em Direito Sanitário	01	-
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Vigilância em Sanitária e em Direito Sanitário	01	-

**Quadro 03 - Informações específicas sobre o curso: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE****MUNICÍPIO: ÁGUA BOA**

Eixo	Módulos	Carga horária	Perfil profissional	Nº vagas	Vagas PcD
I - Organização e gestão do processo de trabalho da vigilância em saúde	Módulo I - Contextualizando o trabalhador da Saúde no Cenário da Vigilância em Saúde	80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/ Vigilância em Saúde	01	-
		60	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/ Vigilância em Saúde.	01	-
	Módulo III - Conhecendo os Sistemas de Informação aplicados à Vigilância em Saúde	80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde e/ ou Estatístico, Analista de Sistema com experiência na Saúde.	01	-
II - Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	III - Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos à saúde da população.	100	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde.	01	-
	Coordenador Local	40 h/ mês	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01	-

**Quadro 04 - Informações específicas sobre o curso: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE****MUNICÍPIO: COLÍDER**

Eixo	Módulos	Carga horária	Perfil profissional	Nº vagas	Vagas PcD
I - Organização e gestão do processo de trabalho da vigilância em saúde	Módulo I - Contextualizando o trabalhador da Saúde no Cenário da Vigilância em Saúde	80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/ Vigilância em Saúde	01	-
		60	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/ Vigilância em Saúde	01	-
	Módulo II - A comunicação oral e escrita aplicada ao exercício profissional do Técnico em Vigilância em Saúde	80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01	-
	Módulo III - Conhecendo os Sistemas de Informação aplicados à Vigilância em Saúde	80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde e/ ou Estatístico, Analista de Sistema com experiência na Saúde.	01	-
	Módulo IV - Risco, vulnerabilidade, agravo e dano a saúde da população e do meio ambiente	60	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde e em Geoprocessamento	01	-
		50	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde e em Geoprocessamento	01	-
Estágio Supervisionado	40	Profissional de Nível superior com atuação na Vigilância em Saúde	04	-	

II - Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	I - Fundamentos do Direito Administrativo aplicado à vigilância em saúde.	60	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência Vigilância em Sanitária e em Direito Sanitário	01	
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência Vigilância em Sanitária e em Direito Sanitário	01	
	II - Processo saúde/doença como fatores que interferem na organização dos serviços de saúde voltados às ações da Vigilância em Saúde.	60	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01	
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância Epidemiológica.	01	
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública e em Zoonoses	01	
	Estágio Supervisionado	80	Profissional de Nível superior com atuação na Vigilância em Saúde	04	
	III - Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos a saúde da população	100	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância Ambiental	01	
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância Sanitária.	01	
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Saúde do Trabalhador	01	
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância Sanitária	01	
Estágio Supervisionado	100	Profissional de Nível superior com atuação na Vigilância em Saúde	04		
III - Educação e Comunicação	Módulo Único - Processo de educação e comunicação em Vigilância em Saúde	90	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01	
	Estágio Supervisionado	30	Profissional de Nível superior com atuação na Vigilância em Saúde	04	
	Coordenador Local	40 h/ mês	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01	

**Quadro 05 - Informações específicas sobre o curso: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**MUNICÍPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO**

Eixo	Módulos	Carga horária	Perfil profissional	Nº vagas	Vagas PcD
I - Organização e gestão do processo de trabalho da vigilância em saúde	Módulo I - Contextualizando o trabalhador da Saúde no Cenário da Vigilância em Saúde	80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/ Vigilância em Saúde	01	-
		60	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/ Vigilância em Saúde	01	-
	Módulo III - Conhecendo os Sistemas de Informação aplicados à Vigilância em Saúde	80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde e/ou Estatístico, Analista de Sistema com experiência na Saúde.	01	-
II - Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	III - Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos a saúde da população	100	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância Ambiental	01	-
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância Sanitária.	01	-
III - Educação e Comunicação	Módulo Único - Processo de educação e comunicação em Vigilância em Saúde	90	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01	-
	Coordenador Local	40 h/ mês	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01	-

**Quadro 6 - Informações específicas sobre o curso: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS**  
**MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA**

Componente Curricular- Módulo III	Carga horária	Perfil profissional	Nº de vagas	Vagas PcD
Fundamentos e Práticas em Uroanálise	100	Farmacêutico - bioquímico-Biomédico	01	-
Fundamentos e Práticas em Imunologia	120	Farmacêutico - bioquímico- Biomédico	Cadastro de Vaga	-
Fundamentos e Práticas em Hematologia	120	Farmacêutico - bioquímico-Biomédico	Cadastro de Vaga	-

Estagio Supervisionado	400	Farmacêutico - bioquímico-Biomédico	03	-
------------------------	-----	-------------------------------------	----	---

**Quadro 7 - Informações específicas sobre o Curso: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS**

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA	Carga horária	Perfil profissional	Nº de vagas	Vagas PcD
Componente Curricular				
Estagio Supervisionado	40	Farmacêutico - bioquímico-Biomédico	01	-

**Quadro 8 - Informações específicas sobre o Curso: QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL****MUNICÍPIOS: CÁCERES, SINOP, RONDONÓPOLIS E PORTO ALEGRE DO NORTE.**

Especificação	Carga horária	Perfil do docente	Nº de Docentes/turma por município	Vagas PcD	
EIXO TEMÁTICO I: Contextualizar o trabalhador de saúde bucal (ASB), na política de saúde com interface na educação permanente e no processo de trabalho	COMPETÊNCIA I: Participar da prestação dos serviços de saúde bucal desenvolvidos pelos ASBs e TSBs, considerando princípios e diretrizes do SUS e o seu processo de trabalho.	50	Cirurgião-dentista com experiência em saúde pública/saúde coletiva	02	-
	COMPETÊNCIA II: Participar de processos de educação permanente em saúde na perspectiva do autodesenvolvimento profissional em saúde bucal para desenvolver ações educativas a fim de contribuir para a promoção da saúde.	50	Cirurgião-dentista com experiência em saúde pública/saúde coletiva	02	-
EIXO TEMÁTICO II: O processo de trabalho do auxiliar em saúde bucal, em suas bases técnicas e científicas voltados para seu processo de trabalho e promoção em saúde bucal.	COMPETÊNCIA III: Organizar seu processo de trabalho, considerando a natureza, a finalidade das ações, os riscos, os resultados a articulação com a equipe, usuários, seus familiares e outros setores para a prevenção e promoção em saúde bucal.	100	Cirurgião-dentista com experiência em saúde pública/saúde coletiva	02	-
	COMPETÊNCIA IV: Realizar ações técnicas científicas inerentes as atribuições do ASB, visando a saúde bucal	100	Cirurgião-dentista com experiência em saúde pública/saúde coletiva	02	-
	Estágio Supervisionado.	100	Cirurgião-dentista com experiência em saúde pública/saúde coletiva preferencialmente atuando na Atenção Básica.	05	-
	Coordenação de Curso	40horas/mês	Profissional de Nível Superior residente no município sede do curso.	01 por município	-

**Quadro 9 - Informações específicas sobre APERFEIÇOAMENTO PÓS-TÉCNICO EM SAÚDE DO IDOSO PARA EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA****MUNICÍPIOS: BARRA DO GARÇAS**

Especificação	Carga horária	Perfil profissional	Nº de vagas	Vagas PcD	
MÓDULO I	Competência - I Desenvolver ações que busquem a proteção social e promoção da saúde, a prevenção e o monitoramento das situações que oferecem risco à saúde da pessoa idosa com dependência, visando a melhoria de sua qualidade de vida.	50	Profissional enfermeiro com experiência em cuidados com idosos	01	-
	Competência - II Desenvolver ações que estimulem o processo de interação e comunicação entre o idoso, seus familiares e a comunidade.	20	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	1	-
	Competência - III Prestar cuidados ao idoso e agir com prontidão e presteza em situações imprevistas, articulando os recursos para o seu pronto atendimento.	30	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
MÓDULO II	Prática em Ambientes Terapêuticos	60	Profissional enfermeiro com experiência em cuidados com idosos	05	-
	COORDENADOR LOCAL	40h/mês	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-

**Quadro 10 - Informações específicas sobre ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA  
MUNICÍPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO**

Componentes Curriculares	Carga Horária	Perfil do docente	Nº de docentes	Vagas PcD
Estado Brasileiro, Políticas de Saúde e Sociedade.	40	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista.	1	-
Modelos Assistenciais de Saúde	60	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista.	1	-
Epidemiologia Aplicada aos Serviços de Saúde	50	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista.	1	-
Promoção do Cuidado Integral	80	Profissional de Nível Superior da área enfermagem, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista.	1	-
Planejamento e Avaliação em Saúde da Família	20	Profissional de Nível Superior da área enfermagem, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista.	1	-
Metodologia Científica	40	Profissional de Nível Superior com experiência em Metodologia Científica	1	-
Seminários de acompanhamento Orientação para projeto de intervenção Por aluno	70	Profissional de Nível Superior da área enfermagem, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista.	4	-
Estagio Supervisionado	120 hs	Profissional de Nível Superior da área enfermagem, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista.	4	-
COORDENADOR LOCAL	40 h/ mês	Profissional de Nível Superior da área enfermagem, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista.	1	-

**Quadro 11 - Informações específicas do Curso: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS  
MUNICÍPIOS: CÁCERES, CUIABÁ, SINOP.**

CONCENTRAÇÃO				
Eixo Temático	Carga Horária	Perfil profissional	Nº de Docentes/turma por município	Vagas PcD
I - Contextualizando o ACE no cenário da vigilância em Saúde	60	Profissional de nível superior com formação na área de saúde.	01	-
II - Fundamentos, ações e procedimentos dos Agentes de Combate às Endemias que atuam na Vigilância em Saúde na Rede de Atenção Básica de Saúde.	104	Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades em Atenção Básica/Vigilância Ambiental	01	-
III - Educação e Comunicação em Saúde	60	Profissional de nível superior com formação na área de saúde.	01	-
DISPERSÃO				
Eixo Temático	Carga Horária	Perfil profissional	Nº de Docentes/turma por município	Vagas PcD
I - Contextualizando o ACE no cenário da vigilância em Saúde	61	Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades na Atenção Primária que tenha sob sua responsabilidade os agentes de combate a endemias	04	-
II - Fundamentos, ações e procedimentos dos Agentes de Combate às Endemias que atuam na Vigilância em Saúde na Rede de Atenção Básica de Saúde.	85		04	-
III - Educação e Comunicação em Saúde	30		04	-
COORDENAÇÃO LOCAL	40h/mês	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01	-

**Quadro 12 - Informações específicas do curso: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -  
MUNICÍPIOS: Chapada dos Guimarães (02 turmas) e São José dos IV Marcos**

CONCENTRAÇÃO				
Eixo Temático	Carga Horária	Perfil profissional	Nº de Docentes/turma município	Vagas PcD
I - Integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	112	Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades em Atenção Primária.	01	-
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	72	Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades em Atenção Primária.	01	-
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	40	Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades em Atenção Primária.	01	-
DISPERSÃO				

Eixo Temático	Carga Horária	Perfil profissional	Nº de Docentes por turma município	Vagas PcD
I - Integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	85	Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades na Atenção Primária, integrantes das Equipes de Saúde da Família ou do PACS/PASCAR do respectivo município, e que tenham sob sua responsabilidade Agente Comunitário de Saúde.	4	-
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	61		4	-
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	30		4	-

**Quadro 13 - Informações específicas do curso: Introdutório Para Agente Comunitário de Saúde**  
**Municípios: Cuiabá, Santo Antônio de Leverger e Vale do São Domingo**

Especificação	Carga horária	Perfil profissional	Nº de docentes por município	Vagas PcD
Introdutório em Agente Comunitário de saúde	40	Profissional de Nível Superior com experiência em Atenção Primária	01	-

**10. Das Disposições Finais**

- A aprovação no presente Processo Seletivo e posterior contratação se darão por observância ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.
- O pagamento de hora aula não será incorporado ao subsídio, proventos ou pensões, nem servirá de base de cálculo de qualquer outra vantagem.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão divulgados pelo site: [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br), publicados na imprensa oficial e afixados nos murais da Escola de Saúde Pública.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, instituída para esse fim pelo Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso. A ESPMT e Comissão organizadora do Processo seletivo não se responsabilizarão por pedido de inscrição não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- O cronograma de execução dos cursos será de acordo da necessidade do serviço e do planejamento estabelecido da Coordenadoria de formação Técnica.

**11. Da Homologação do Processo Seletivo**

- O resultado do processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e divulgado por meio dos instrumentos legais competentes.
- O resultado deste processo seletivo terá validade por 01(um) ano, prorrogável por igual período.

**Cuiabá, 23 de julho de 2019.**

(Original Assinado)  
 Sílvia Aparecida Tomaz  
 Diretora da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso

(Original Assinado)  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**ANEXO I**

**TERMO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF N.º \_\_\_\_\_, **DECLARO** estar ciente das condições de oferta dos Cursos dispostos no **EDITAL SELEÇÃO EXTERNA N. 004/2019/ESP/SESMT**, e **DECLARO** ter disponibilidade para ministrar e ou coordenar o curso para qual me inscrevi, conforme as condições declaradas no respectivo Edital, nos seguintes horários \_\_\_\_\_ (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
 (Nome e Assinatura)

**FICHA DE INSCRIÇÃO (ON LINE)**

**Curso (conforme item 1, quadros de 1 a 4):** \_\_\_\_\_  
**Município de realização (conforme quadros de 1 a 4):** \_\_\_\_\_  
 **Módulo/Competência Pretendido:** \_\_\_\_\_  
 **Estágio Supervisionado:** \_\_\_\_\_  
 **Coordenação de Curso:** \_\_\_\_\_

**2. Dados Pessoais**

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 End. Res.: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone Res: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_

**3. Dados Profissionais**

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_  
 Jornada: ( ) 20h ( ) 30h ( ) 40h Período de Trabalho: ( ) matutino ( ) vespertino ( ) noturno  
 Categoria Profissional: \_\_\_\_\_ Reg. Conselho: \_\_\_\_\_  
 Cargo/Função: \_\_\_\_\_  
 Vínculo: ( ) Concursado Municipal ( ) Concursado Estadual ( ) Contrato Temporário; ( ) Outros \_\_\_\_\_  
 End. Comercial: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 E-Mail: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

## 4. Dados de Escolaridade

Formação Acadêmica Graduação em : \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_  
 Pós Graduação Lato Sensu: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_  
 Pós Graduação Stricto Sensu: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_

Confirmo que li o edital nº004/2019 e concordo com os critérios estabelecidos pelo mesmo. Afirmo também que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 238/2019/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 194, de 15 de julho de 2015 e alteração (Decreto 595 de 08/06/2016) que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar o inventário dos medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos, laboratoriais, produtos nutricionais e demais insumos na Coordenadoria de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos, vinculada à Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF/SES-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de servidores que realizará o inventário no período de 22/07/2019 a 26/07/2019, conforme descrito:

André Luiz Neves Vieira - matrícula: 274602  
 Azis Gualberto de Arruda Filho - matrícula: 43162  
 Cristina Rocha Brandão - matrícula: 280454  
 Elizangela Vicuna Couto da Silva Cintra - matrícula: 294953  
 Fabiano Nunes de Souza - matrícula: 280493  
 Fernando Jorge Falcão Ferreira Júnior - matrícula: 294867  
 Giovanni Marcelo da Costa Barros - matrícula: 294869  
 Jurandir Gonçalo Queiroz - matrícula: 280391  
 Moacyr Assis Ribeiro - matrícula: 280714  
 Rosely Vicência Marques Sabioli - matrícula: 12044  
 Wilker Patrik Fernandes de Melo - matrícula: 280367

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2019.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 239/2019/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que “institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 073/2019/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até o dia 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **ABRIL/2019, para os municípios: Cuiabá, Juína, Lucas do Rio Verde, Tangará da Serra e Várzea Grande** que apresentaram documentação regular em tempo hábil conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 5.664.338,24** (cinco milhões seiscentos e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**  
**Programa: 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde**  
**Função: 10 - Saúde**  
**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**  
**Fonte de Recursos: 192 e/ou 196**